

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: COMPRA DE PONTOS PARA QUEM TRANSFERIR DE BANCOS

1. Da Promoção.

1.1. A promoção **“COMPRA DE PONTOS PARA QUEM TRANSFERIR DE BANCOS”**, doravante simplesmente “Promoção”, é fomentada por **MULTIPLUS S/A**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, CEP 06455-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.094.546/0001-75 (doravante simplesmente **“MULTIPLUS”**), para os participantes que realizarem a transferência de pontos das Instituições Financeiras parceiras para a Multiplus durante o período da promoção.

1.2. A promoção é válida para as transferências de pontos realizadas de 17/04/2017 a 23/04/2017.

1.3. A Promoção consiste na aplicação de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do Ponto Multiplus na Compra, no ambiente da Minha Conta ou página do Compra de pontos, durante o período de 17/04/2017 a 30/04/2017. No período, para os participantes que fizerem parte do Clube Multiplus, o desconto será de 60% (sessenta por cento) para compra do Ponto Multiplus, desde que a adesão tenha ocorrido antes do dia 26/04, sendo que as adesões ocorridas entre o período de 17/04/2017 até 26/04/2017 visualizarão o desconto após o dia 28/04/2017 e terão até o dia 30/04/2017 para realizar a compra com o desconto. Adesões feitas após o dia 26/04/2017 não serão elegíveis à promoção.

1.3.1. Os participantes que tiverem pagamentos em atraso ou irregularidades no Clube Multiplus não serão elegíveis à concessão do desconto.

1.4. Não são elegíveis a esta promoção os pontos provenientes dos Cartões MULTIPLUS ITAUCARD e TAM ITAUCARD.

1.5. Será considerado o horário oficial do Brasil, ou seja, o horário de Brasília.

2. Da Compra de Pontos com Desconto

2.1. Os participantes poderão adquirir de 1.000 (um mil) a 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos Multiplus, sempre em lotes de 1.000 (um mil).

2.1.1. O limite de pontos disponíveis para compra é renovado anualmente a cada aniversário de 01 (um) ano da data da primeira ou última compra de pontos realizada.

2.2. Os Pontos Multiplus adquiridos são automaticamente disponibilizados na conta Multiplus do participante em até 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento e serão válidos por 2 (dois) anos, contados a partir da data da compra.

2.3. Após a confirmação do pagamento não é possível realizar o cancelamento ou reembolso da compra de pontos efetuada.

2.4. Durante o processo de compra, caso o pagamento seja cancelado ou não concluído pelo participante, a quantidade de pontos selecionada ficará indisponível para nova compra pelo período de até 24 (vinte e quatro) horas.

3. Dos Participantes

3.1. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro na **MULTIPLUS** e sejam participantes dos Programas de Relacionamento das Instituições Financeiras Parceiras.

3.2. A participação na presente promoção implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, o qual está disponível no endereço do <https://promo.pontosmultiplus.com.br/regulamento/transferiuganhou.pdf>

4. Disposições gerais

4.1. No ato da inscrição os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção.

4.2. A **MULTIPLUS** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.3. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de pontos do Programa de Relacionamento das Instituições Financeiras Parceiras, entre em contato com a Central de Atendimento da respectiva Instituição.

4.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.5. A **MULTIPLUS** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, sem aviso prévio, comprometendo-se a divulgar na página: <https://promo.pontosmultiplus.com.br/regulamento/transferiuganhou.pdf> , quaisquer das mencionadas alterações. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.6. A participação nesta promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

4.7. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou do concurso a que ele se refere.